



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE AUTORIA
DE DIVERSOS VEREADORES.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 002/2021, de autoria dos Vereadores Ginevra Haubert da Silveira, Alan Patrick Wagner, Gilvan da Silva Moura, Rogério Gomes da Silva e Rui Leopoldo Beise, que ostenta o seguinte propósito: “Cria a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Candelária e dá outras providências”.

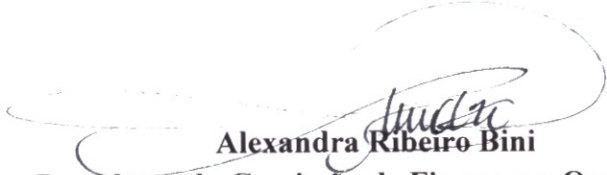
Referida proposta fora protocolada no dia 08/03/2021 e, no lapso posterior, não recebeu emendas ou substitutivos, tendo sido encaminhada, primeiramente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que atestou sua legalidade.

Em continuidade ao processo legislativo, ocorreu a remessa da proposição a Comissão de Finanças e Orçamento. Após minucioso estudo, se verificou que o projeto abarca matéria de competência desta comissão, bem como que prestigia as determinações financeiras e de planejamento indicadas pelos órgãos de controle da administração.

Desta forma, não havendo impedimentos, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de março de 2021


Alexandra Ribeiro Bini
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento